Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFPE
Cadastro de Usuário Colaborador no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Pelo presente Termo, venho requerer à Diretoria/Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus*/DEaD/Reitoria o código de acesso (login) e senha para inserção, consulta e tratamento de dados dos processos controlados e disponibilizados no site do Sistema Eletrônico de Informações do IFPE (SEI-IFPE) — https://sei.ifpe.edu.br —, bem como dos endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFPE) e demais sistemas, ferramentas e tabelas de dados necessários para a sua operacionalização.

Nesse sentido, declaro ter conhecimento de que:

I - o SEI-IFPE é monitorado por meio de login que permite identificar e rastrear o uso e o mau uso, em caráter de segurança e sigilo do sistema;
II - a senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros (incluindo outros servidores, superiores hierárquicos ou subordinados), ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço;
III - constitui mau uso da senha sua utilização para fins estranhos a minha competência funcional ou para fins de acesso a dados e informações estranhos à finalidade pública da ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa-fé e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo de qualquer natureza a outrem;
IV - reconheço a assinatura com meu usuário e senha e poderei responder civil, penal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro;
V - reconheço que poderei ter acesso a dados pessoais, dados pessoais sensíveis, dados da criança e do adolescente, além de informações estratégicas, entre outras — confidenciais ou não — armazenadas fisicamente e/ou nos sistemas informatizados sob a responsabilidade do IFPE;
VI - tenho ciência de que as credenciais de acesso aos sistemas utilizados pelo IFPE (login e senha) são de uso pessoal e intransferível e de conhecimento exclusivo, e de que é de minha inteira responsabilidade todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento de minha senha pessoal a terceiros, independentemente do motivo;
VII - tenho conhecimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD);
VIII - devo conhecer os instrumentos de proteção de dados que forem divulgados no portal oficial do IFPE, como políticas, regulamentos e instruções normativas, aos quais devo obedecer e em cujo cumprimento devo auxiliar;
IX - é proibida a cópia, de qualquer informação para dispositivos estranhos ao IFPE, bem como a divulgação e compartilhamento, exceto se a referida ação seja estritamente necessária para a

prestação dos serviços contratados, devendo ser realizada com a maior segurança possível e com expressa e prévia autorização do Encarregado do IFPE; e
X - os prejuízos causados por mim ao IFPE em razão da quebra de confidencialidade, disponibilidade ou integridade dos dados/informações a que tenho acesso poderão ser reclamados judicial ou extrajudicialmente e, caso caracterizada infração penal, civil ou administrativa, poderei ser pessoalmente responsabilizado.

Comprometo-me, ainda, a:

I - não utilizar qualquer informação a que tenha acesso, classificada como confidencial ou não, para fins diversos daqueles para os quais tive autorização de acesso;
II - comprometo-me a manusear as bases de dados do IFPE única e exclusivamente por necessidade de serviço ou em caso de determinação expressa, desde que legal, de superior hierárquico;
III - manter absoluta cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
IV - manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidos por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los ou divulgá-los, sob pena de incorrer nas sanções civis e penais decorrentes de eventual divulgação;
V - no caso de perda, roubo, furto ou extravio de dispositivo eletrônico que contenha login e senha salvos automaticamente ou material impresso do SEI-IFPE, contendo dados pessoais de pessoas vinculadas à instituição, que acarrete risco ou dano relevante aos titulares, informar ao operador para que o respectivo incidente seja notificado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e aos titulares dos dados; e

Reconheço, neste ato, ter lido, compreendido e sanado todas as dúvidas sobre este Termo de Responsabilidade.

<table>
<tr><td colspan="2">Colaborador Responsável pela Senha:
( ) Bolsista ou Estagiário
( ) Terceirizado
( ) Outro:

Nome Completo do Colaborador: Jéssica Bortoli Soares</td></tr>
<tr><td colspan="2">E-mail Institucional:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cadastro de Pessoa Física (CPF):</td></tr>
<tr><td>Número do Registro Geral (RG):</td><td>Órgão Expedidor:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Assinatura do Colaborador:</td></tr>
</table>

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Unidade (*Campus*): Reitoria	
Nome Completo da Unidade Setorial:	Sigla da Unidade Setorial:
Nome Completo da Chefia Imediata:	
Assinatura da Chefia Imediata:	
Nome Completo do Supervisor de Estágio:	
Assinatura do Supervisor de Estágio:	
Nome Completo do Empregador (Colaborador Terceirizado):	
Assinatura do Empregador (Colaborador Terceirizado):	

Recife, 06 de janeiro de 2026.